

PORTARIA FUNED N.º 083, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira da servidora MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5103291.16.2023.8.13.0024, conforme Memorando FUNED/PRO - JUD nº 428/2023 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - "Minas Gerais", de 30/09/2023, página 4, coluna 1.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 20 da Lei nº. 15.462, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos Ação Ordinária, Processo nº. 5103291.16.2023.8.13.0024;

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando FUNED/PRO - JUD nº 428/2023;

CONSIDERANDO o ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - "Minas Gerais", de 30/09/2023, página 4, coluna 1;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a progressão na carreira, após conclusão do estágio probatório, concedida nos termos do artigo 17, c/c art. 20 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º ANULAR a progressão na carreira, concedidas nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º ANULAR a promoção na carreira, concedidas nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria

Art. 4º CONCEDER a progressão na carreira, após conclusão do estágio probatório, nos termos do artigo 17, c/c art. 20 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5103291.16.2023.8.13.0024; conforme Memorando FUNED/PRO - JUD nº 428/2023 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - "Minas Gerais", de 30/09/2023, página 4, coluna 1, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º CONCEDER as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5103291.16.2023.8.13.0024; conforme Memorando FUNED/PRO - JUD nº 428/2023 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - "Minas Gerais", de 30/09/2023, página 4, coluna 1, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 6º CONCEDER a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária, Processo nº. 5103291.16.2023.8.13.0024; conforme Memorando FUNED/PRO - JUD nº 428/2023 e ato do Sr. Governador do Estado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - "Minas Gerais", de 30/09/2023, página 4, coluna 1, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍE

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I

(a que se refere os arts. 1º, 2º e 3º da PORTARIA FUNED Nº XXX/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	1	AST	I	B	17/01/2018	24/12/2017
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	1	AST	I	C	10/01/2020	01/01/2020
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	1	AST	I	D	07/01/2022	01/01/2022
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	1	AST	II	A	03/01/2023	01/01/2023

ANEXO II

(a que se refere os arts. 4º, 5º e 6º da PORTARIA FUNED Nº XXX/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	1	AST	III	B	24/12/2017
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	1	AST	III	C	01/01/2020
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	1	AST	III	D	01/01/2022
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1373708-5	1	AST	IV	A	01/01/2023

04 1852037 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, a servidora THAIS FONSECA REZENDE Masp 13490933 do cargo de provimento efetivo de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, nível IV, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 01 de setembro de 2023.

04 1851803 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.833, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito da Casa de Saúde São Francisco de Assis da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito da Casa de Saúde São Francisco de Assis, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, com a finalidade de suprir a escala, com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – O Anexo I integra esta Portaria e contém a lista consolidada dos profissionais médicos inabilitados por não assinatura o termo de adesão.

Art. 3º – O Anexo II integra esta Portaria e contém as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado de sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.

Art. 4º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam o Anexo II desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade da Casa de Saúde São Francisco de Assis de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista no Anexos II desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.833, de 04 de outubro de 2023)

Profissional médico inabilitado por não assinatura de termo de adesão

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
	Vinicius Melo Serviços Médicos LTDA		51.986.433/0001-07	Pessoa Jurídica

ANEXO II

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.833, de 04 de outubro de 2023)

Médicos generalistas com cadastro regular no CRM ou com RQE no CRM em outras especialidades

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Costa Goulart Serviços Medicos Ltda	Matheus da Costa Goulart	51.900.617/0001-02	Pessoa Jurídica
2º	Marcio Correia Dotta	Marcio Correia Dotta	28.332.293/0001-23	Pessoa Jurídica
3º	-	Gabriela Pereira Batista	112.***.***-09	Pessoa Física
4º	-	Mario Henrique Couto Lima	068.***.***-54	Pessoa Física
5º	Julia Pinheiro Serviços Medicos Ltda	Julia Pinheiro	48.079.951/0001-24	Pessoa Jurídica
6º	Bruno Silva Barbosa	Bruno Silva Barbosa	42.517.360/0001-05	Pessoa Jurídica
7º	-	Celso Lembi de Padua	043.***.***-23	Pessoa Física
8º	-	Leonardo Victor Galvão Moreira	021.***.***-67	Pessoa Física
9º	Serviços Felix Ltda	Luiz Nazareno Paes Felix de Figueiredo	52.075.974/0001-38	Pessoa Jurídica

04 1851678 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, red. EC nº41/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CSPD	MARIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	10870376	2	AGAS	III	B	08/07/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III LC 64/02, EC 156/20- PROPORCIONAL/MEDIA. INCAPACIDDE PERMANENTE.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRJP	PRISCILA POGIANELA DE ARRUDA	12951414	1	PENF	III	A	20/03/2023

04 1851628 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSS.T.

RECURSU – RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se	Decisão da junta recursal
ADC	12236717	1	Alessandra Lana Alves	12/09/2023	3 07/08/2023 - Licença negada	3 07/08/2023 158.I - Licença concedida	Recurso deferido, nº 305

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

04 1851642 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
HJK	10873743	3	Wnarley De Oliveira Do Nascimento	05/09/2023

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

04 1851639 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART. 147, §2º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20. Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO EFET.ATE 31/12/03).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	MAGDA RODRIGUES	10394161	1	TOS	V	G	30/05/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20-Incapacidade permanente. (PROPORCIONAL/MEDIA).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	SILVIA FERREIRA DA SILVA MATILDES	11052677	1	AGAS	III	B	10/04/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART. 147, §2º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20. Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO EFET.ATE 31/12/03).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	DOROTHEIA RESENDE ROSA	10414662	1	AUAS	III	J	22/07/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART. 147, §2º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20. Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO EFET.ATE 31/12/03).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	JANETE MARIA FERREIRA	10425817	1	MED	VI	D	07/08/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Art. 144 do ADCT DA CE/89, incluído pela EC 104/2020 C/C Artigo 6º DA ECE Nº 41/03. (voluntária/integral/direito adquirido).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	JOANA DARCI FELISBERTO	10521441	1	PENF	II	G	16/06/2023

04 1851564 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSS.T.

RECURSU NEGADO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
HAC	12897583	1	Hudson Jose Da Silva	24/08/2023	309	Recurso indeferido
HJLPIH	13186127	1	Fernanda Pereira Dos Santos	07/08/2023	304	Recurso indeferido
HJK	12868220	1	Cintia Vieira Do Nascimento	18/08/2023	311	Recurso indeferido
HJK	12950275	1	Patricia Ferreira Avelar	17/08/2023	306	Recurso indeferido
HJXXIII	10889137	3	Ivone Da Cruz Ferreira	24/08/2023	310	Recurso indeferido
HJXXIII	13088935	1	Kelly Cristina De Oliveira	18/08/2023	301	Recurso indeferido
IRS	10372407	1	Antonio Fernando Da Silva	18/08/2023	303	Recurso indeferido
MOV	12132775	3	Adenir Felix	18/07/2023	302	Recurso indeferido

Adolfo Vieira Sales  
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

04 1851643 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
ADC	14010326	2	Amanda Bruno Paulinelli	3	19/07/2023	158.I
ADC	10406650	1	Celina Da Silva Santos	2	31/08/2023	158.I
ADC	10912491	2	Crasso Rodrigues Moreira	59	30/08/2023	158.I
ADC	12956959	1	Daniela Neto Ferreira Melki	5	18/09/2023	158.I
ADC	11292232	3	Luciana Mauricia Da Cruz	2	19/09/2023	158.I
CEPAI	13724786	1	Fernanda Neves Pires	60	19/09/2023	172
CEPAI	14591671	1	Glauca De Souza Almeida	4	19/09/2023	158.I
CEPAI	12955142	1	Harrison Giovanni Cartea De Oliveira	5	26/08/2023	158.I
CEPAI	12955142	1	Harrison Giovanni Cartea De Oliveira	1	07/09/2023	158.I
CEPAI	12955142	1	Harrison Giovanni Cartea De Oliveira	5	16/09/2023	158.I
CSSFA	13000682	1	Sueley Vieira	60	13/04/2023	158.I
CSSI	13628284	1	Araci Goncalves Da Silva Reis	3	04/09/202	